



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



EMENDA 01-CCJ

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2054, DE 2018
(De Relator)

Institui no Distrito Federal o mês de Conscientização sobre a Síndrome de Rett e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Distrito Federal o mês de Conscientização sobre a Síndrome de Rett, realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado **MARTINS MACHADO**
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º *2056* / *18*
FOLHA *06* RUBRICA *[assinatura]*